



155
Câmara Municipal de

Folha nº 01
de 030 de 96
São Paulo

LIDO HOJE
 ÀS COMISSÕES DE: 09 MAI 1996
 CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
 POL. URB. METROP. E C.A.A.;
 ATIVIDADE ECONÔMICA;
 SAÚDE, ADM. CÍVIL E TRÁFICO;
 FINANÇAS E ORÇAMENTO.

 PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº ~~01-0430/1996~~ 01-0430/1996

“Dispõe sobre a proibição do uso de catraca eletrônica no sistema de transporte coletivo por ônibus ou trolebus na cidade de São Paulo, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica proibido o uso de catraca eletrônica no sistema de transporte coletivo por ônibus ou trolebus na cidade de São Paulo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de maio de 1996.

Arselino Tatto
vereador P.T.

APROVADO EM 1ª. DISCUSSÃO
 VOLTA À 2ª DISCUSSÃO

★ 14 SET 1996 ★

PRESIDENTE



Câmara Municipal

02
n.º 430
de São Paulo
96

JUSTIFICATIVA

Recentes declarações do prefeito Paulo Maluf dão conta que a prefeitura pretende retomar a implantação do projeto de bilhetagem .

Apesar do nome pomposo, o projeto bilhetagem ou catraca eletrônica, simplesmente acaba com a profissão de cobrador. Usando as próprias palavras do presidente da São Paulo Transportes S.A., nova denominação da CMTc, "seria semelhante à colocação de caixa automática nos ônibus".

No momento em que toda sociedade brasileira tem com principal preocupação a manutenção e o aumento do nível de emprego, em nome da redução de custos, o prefeito vai eliminar mais de 20 mil empregos diretos.

Mesmo a tese que a eliminação dos cobradores poderá ser transferida para tarifa vai por água abaixo se considerarmos a experiência de Sorocaba, onde já existe há anos o sistema automatizado e a tarifa não mostrou nenhuma tendência declinante. Em Curitiba, os resultados foram tão ruins que a prefeitura foi obrigada a trazer de volta os cobradores.

Outro problema que pode acontecer são os danos causados a esses equipamentos em virtude da trepidação causada pelos buracos das ruas de São Paulo, em caso de comprometimento de seu desempenho todo sistema de arrecadação estaria ameaçado, colocando os recursos públicos em risco e o é pior, sem nenhuma alternativa de controle.

Assim, dado o grande alcance da presente iniciativa conto com o apoio do nobres pares para aprovação do presente projeto.